



RESOLUÇÃO Nº 155, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica anulado parcialmente nas Dotações Orçamentárias:

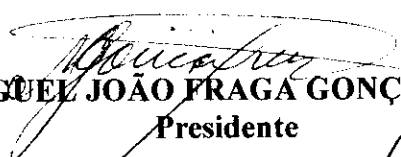
0001.01.01.001.2001 – 313201	250.000,00
0001.01.01.001.2001 – 319100	50.000,00
0001.01.01.001.2001 – 319200	30.000,00
0001.01.01.001.2001 – 321301	20.000,00
0001.01.01.001.2001 – 328000	50.000,00
Total	400.000,00

Art. 2º - Com os recursos resultantes da anulação de que trata o art. 1º da presente Resolução, fica suplementada a seguinte Dotação Orçamentária:

0001.01.01.001.2001 – 311101	400.000,00
Total	400.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de dezembro de 2001.


MIGUEL JOÃO FRAGA GONÇALVES

Presidente


NACIB HADDAD NETO

1º Secretário